

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TORITAMA/PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.073.548/0001-88

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 004/2024

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2024 DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO EXP E IMP EIRELI ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, CEP 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88, por meio de seu Gestor e Secretário, **Sr. ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.720.709/0001-00, situada à Rua Padre Nestor de Alencar, nº 7741, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54460-260, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Simone Rodrigues de Lima Fernandes**, brasileira, divorciada, empresária, CPF 048.796.414-48, RG 6850017 SDS-PE, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Vieira de Melo, 6000, apt. 102, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54440620, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 005/2024, Pregão Eletrônico FMS SRP nº 004/2024, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 070/2024, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 31/07/2025, cujo objeto é o Registro de Preços de medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, e demandas especiais da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo dos item 86 consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, nos termos do **§ 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019**, obedecidas as disposições contidas Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 070/2024 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo legal **§ 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019** c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório FMS nº 005/2024, Pregão Eletrônico FMS SRP nº 004/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TORITAMA/PE
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.073.548/0001-88

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo dos itens 86 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 1.575,00 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais)**.

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
86	7979	7975	Frasco de nutrição enteral de 300ml.. Especificação: Frasco de nutrição enteral de 300ml, contém fracionador para soluções enterais, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de Bisfenol-A, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, graduado com escala de 50ml com dispositivo para fixação em suporte, material atóxico com volume de 300m.	6.000	1.500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00	25%

2.2 A Detentora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos de até 25% do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 17 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1. Danton de Farias da Silva Filho
CPF: 079.286.924-54
2. Julson Ferreira de Sousa Silva
CPF: 134-202-334-93



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 225C-6D3F-8A99-7173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 17/06/2025 13:04:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/225C-6D3F-8A99-7173>